Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

fls.02

Mensagem nº 20/86.

PROJETO DE LEI N.º 34

DOCUMENTO N.º 1251/86

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Vicente-Estância Balneária a aderir ao Convênio que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de São Vicente-Estância Balneária a aderir ao Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo para implantar no Município o Programa de Ação Integrada de Saúde proposto pelo CONASP - Conselho Consultivo de Administração de Saúde Previdenciária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

29.5.86

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 15/05/86

Recebido por Cida

Em 15/05/1986 às 18 hs. 30m